

REQUERIMENTO Nº /2022
23.451

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura, bem como ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), solicitando a **construção de 02 (dois) redutores de velocidade na PB-151, entroncamento que liga os bairros de Monte Santo e Pedro Tomaz com o IFPB no município de Picuí – PB.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Picuí, localizada no Estado da Paraíba, na microrregião do Curímataú, possui área territorial de 661,657 km² e segundo dados do ano de 2021 fornecidos pelo IBGE, tem população estimada em 18.737 habitantes.

Desde a inauguração do novo Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) no município, as estradas em seu entorno desenvolveram bastante e são movimentadas diariamente tanto pela população municipal, quanto de municípios vizinhos.

Ocorre que, atendendo os pedidos dos alunos do Instituto, como também por moradores dos bairros Monte Santo e Pedro Tomaz, que relataram que os usuários da estradas circulam em alta velocidade pela estrada, os vereadores da Câmara Municipal solicitaram a constução de dois redutores de velocidade na PB-151, no entrocamento que liga os bairros ao Instituto.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

A ação é de extrema importância pois diminuirá o perigo para os usuários: motoristas, motociclistas, pedestres e alunos que transitam dia-a-dia naquela alça viária.

Pelas razões acima declinadas, se mostra necessário o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura, bem como ao representante legal do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), solicitando a **construção de 02 (dois) redutores de velocidade na PB-151, entroncamento que liga os bairros de Monte Santo e Pedro Tomaz com o IFPB no município de Picuí – PB..**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Picuí-PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 11 de Agosto de 2022.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual